



**PORTARIA Nº 013 DE 1º DE ABRIL DE 2019**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Pensão por Morte a **LOURIVAL ALVES DE SOUSA**, RG de nº 2.025.619 SDS/PE e CPF de nº 272.784.254-68, beneficiário da ex-segurada **MARTA PEREIRA DE FREITAS**, RG nº 3.070.408 SDS-PE, CPF nº 476.940.684-34, que ocupou o cargo de Professora, Classe I, Faixa 6, com carga horária de 180h/a, matrícula: 175, falecida em 31/10/2018, nos termos do Art. 40, § 7, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03, c/c o Art. 10, inciso I, com o Art. 57, com o Art. 58, inciso IV, com o Art. 59, inciso I e com o Art. 61, inciso IV, item 6, todos da Lei Municipal nº 1.042/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07/03/2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 1º de Abril de 2019.

**Tiago de Barros Gomes**

Diretor Presidente

Tiago de Barros Gomes

Diretor Presidente/IPSAL

Mat. 164.182

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO – IPSAL  
CNPJ: 05.856.751/0001-28

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro que este ato foi publicado no mural da sede do IPSAL, em: 01/04/2019.

**Tiago de Barros Gomes**  
Diretor Presidente/IPSAL  
Mat. 164.182